



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 24/72

Dispõe sobre criação de Escola Municipal Rural, na localidade de Marzagão, Município de Itabirito.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

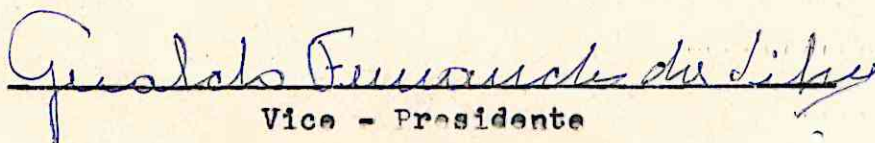
Artº 1º - Fica criada uma Escola Primária, no lugar denominado Marzagão, zona rural, distrito sede, com denominação de "ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO TOLEDO SOBRINHO".

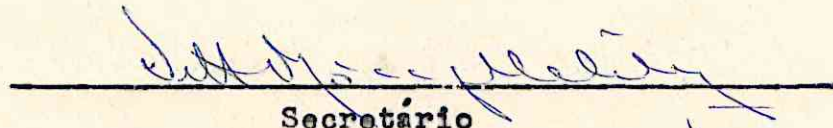
Parágrafo Único - A escola criada por este artigo, funcionará em próprio público municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando, esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1972.


Presidente da Câmara


Vice - Presidente


Secretário